



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL
PL 3453/08 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Apresentação: 21/08/2019 20:47

RIC n.1093/2019

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2019
(Comissão Especial do PL 3453/08 – Parcerias Público Privadas)

Requer informações ao Ministro da Economia sobre o Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas, previsto na Lei n.º 13.529, de 4 de dezembro de 2017.

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Sr. Paulo Guedes, sobre o Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas, previsto na Lei n.º 13.529, de 4 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

1. Listagem das operações realizadas pelo referido Fundo, com os respectivos valores, desde a sua criação;
2. Volume financeiro das integralizações de cotas pela União, de doações, dos resultados de aplicações financeiras, de vendas de bens e direitos e dos reembolsos dos valores despendidos pelo agente administrador na contratação dos serviços de que trata o art. 1º da Lei n.º 13.529/2017, desde a sua criação;
3. Variação do volume financeiro do patrimônio do Fundo desde a sua criação.

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL
PL 3453/08 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Apresentação: 21/08/2019 20:47

RIC n.1093/2019

O Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas, criado pela Lei 13.529, de 2017, e decorrente da Medida Provisória 786, de 2017, tem como objetivo prover assessoramento técnico e financeiro a Estados e Municípios quanto a projetos de concessões em infraestrutura urbana e social.

A principal fonte de recursos prevista para o Fundo é a integralização de cotas pela União, no limite de até R\$ 180 milhões. Além disso, outras fontes de recursos viriam de doações, do resultado de aplicações financeiras e da venda de direitos.

A finalidade do Fundo é viabilizar a realização de concessões e estimular a disseminação de parcerias com o setor privado. Naturalmente, as informações sobre o Fundo são de grande importância para os trabalhos da Comissão, tanto que aprovou o Requerimento 9/2019 na Reunião Ordinária de 21/08/2019 e solicita à Mesa da Câmara dos Deputados seu encaminhamento ao Ministério da Economia.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2019.

Deputado JOÃO MAIA
Presidente